



**Câmara Municipal de Vereadores**  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2013.**

**Inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Santa Maria o Concurso Estadual de Danças Tradicionais Categoria Veterena e Xirú – “FESTXIRÚ” e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que determina que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono e promulgo a seguinte:**

**LEI**

Art. 1º - o Concurso Estadual de Danças Tradicionais Categoria Veterena e Xirú (FESTXIRÚ) passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Santa Maria.

Art. 2º - O FESTXIRÚ será realizado anualmente no mês de outubro.

Art. 3º - A programação do evento ficará a cargo do CPF Piá do Sul e poderá contar com o apoio do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), 13ª Região Tradicionalista, da Prefeitura Municipal e demais órgãos e entidades da sociedade que tiverem interesse em ajudar e colaborar na realização do evento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ver. Sandra Rebelato**  
**Partido Progressista**





# Câmara Municipal de Vereadores

*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

---

PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2013

## JUSTIFICATIVA

Ilmos. (as) Senhores (as) Vereadores (as)

Santa Maria caracteriza-se por um importante pólo cultural/estudantil e que tem servido de cenário de vários eventos a nível estadual e nacional. Além de sua história Santa Maria, tem relevância na tradição gaúcha, que vem a cada dia retratando seu povo guerreiro e comprometido.

A realização do FESTXIRÚ (Festival Artístico e Cultural de Invernadas Veteranas e Xirús) tem como objetivo preservar, valorizar, divulgar as tradições e o folclore do povo gaúcho, bem como reunir tradicionalistas a partir de 30 anos de idade que vêm para Santa Maria imbuídos de um caráter mantenedor da memória gaúcha.

Este evento tem uma abrangência estadual e o sucesso alcançado nas dezesseis edições anteriores incentiva a Patronagem do Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul a mantê-lo, bem como a propiciar a confraternização entre veteranos de diversas entidades tradicionalistas de diferentes cidades, mostrando a sociedade que o amor a nossa terra se adquire quando criança e se conserva para o resto de nossas vidas. É de vital importância a continuidade deste entrelaçamento, que promove o fortalecimento das entidades tradicionalistas, através de seus departamentos artísticos e culturais e valoriza a cultura gaúcha como substância básica para a solidificação do indivíduo, do município e da região.

Conforme já vem ocorrendo nas edições anteriores, o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG -, reconhece as Entidades campeãs do FESTXIRÚ como representantes das categorias Veterana e Xirú para representar o Rio Grande do Sul no FENART (Festival Nacional de Arte), com o que nosso Estado é reconhecido nacionalmente.

Em sendo o FESTXIRÚ, o evento mais expressivo na sua categoria dentro do Movimento Tradicionalista Gaúcho e, considerando os propósitos estatutários do CPF Piá do Sul e o trabalho idealizado pelas Patronagens anteriores, de manter viva e cada vez mais forte as tradições, usos e costumes, demonstrados através das mais variadas modalidades artísticas e culturais programadas no FESTXIRÚ e,

Considerando a importância de manter em nossa Cidade o mais antigo e importante Festival Artístico Cultural das categorias Veterana e Xirú dentro do Movimento Tradicionalista



## **Câmara Municipal de Vereadores**

*Centro Democrático Adelman Simas Genro*

Gaúcho, pois já é referência em todo o Estado, valorizado e consolidado como evento pertencente ao Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul, da 13ª Região Tradicionalista e da Cidade de Santa Maria;

Considerando que o **FESTXIRÚ**, caracteriza-se por ser um festival artístico cultural de Veteranos e Xirús, ou seja, de adultos com mais de 30 anos de idade pertencentes a várias Entidades Tradicionalistas Gaúchas e que vêm a Santa Maria participar dos concursos de danças tradicionais, declamação masculina e feminina, intérprete solista vocal masculino e feminino, violão, danças gaúchas de salão e danças de par, movimentando Santa Maria, seus bares, restaurantes, hotéis e comércio em geral, proporcionando, ainda, uma opção de lazer aos munícipes,

proponho o presente Projeto de Lei, que pretende incluir o **FESTXIRÚ** no Calendário de Eventos Oficiais de Santa Maria, submetendo-o a apreciação dos demais pares dessa Casa Legislativa.

**Ver. Sandra Rebelato**  
**Partido Progressista**

